REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 351/2016		08-06-2016

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 567/X (PSD) - APENAS UMA EQUIPA DE SOCORRO É INSUFICIENTE NO FAIAL

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Luís Garcia e Bruno Belo, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. A Resolução do Conselho do Governo n.º 94/2014, de 29 de maio prevê duas equipas (quatro elementos) no turno diurno e não apenas uma equipa, como erradamente se tenta fazer crer. Acresce referir que todas as chamadas 112 passam pelo Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores e não há qualquer registo de insuficiência de meios relativamente à ilha do Faial.

2. O Governo Regional está, como sempre esteve e sempre estará disponível para resolver qualquer questão que ponha em causa o socorro à população, desde que devidamente esclarecido o foco do problema.

3. Está prevista a entrega de uma ambulância à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Faial no ano de 2016, de acordo com o plano de investimentos aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 1672 Proc. n.º 54.03.07
Data 06/06/08 N.º 567/X